



**Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Planejamento
Departamento de Contabilidade e Finanças**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
2017**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes a partir do 3º período do curso de Ciências Contábeis da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Departamento de Contabilidade e Finanças.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 01 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Quadro demonstrativo:

DCF/PROPLAN/UFF			
Curso	Ampla Concorrência	Reservadas	Total
Ciências Contábeis	1	0	1

2.2. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando o curso de Ciências Contábeis, a partir do 3º período e apresentar CR superior a 6.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5 O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1- Período de Inscrição: 06/03 a 13/03;

3.2- Encaminhar a documentação para o e-mail gso_dcf@vm.uff.br, com assunto: Estágio Ciências Contábeis 2017;

3.3- Documentos necessários:

- Declaração de Matrícula Ativa, comprovando o período;
- Cópia Identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência
- Cópia do histórico referente ao período anterior
- Currículo.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – A seleção será realizada no dia 14/03/2017 as 14:00h.

4.2 - Local de realização: Rua Miguel de Frias nº 09, 5º andar – Reitoria – Icaraí – Niterói, RJ

4.3 – Meios de Avaliação:

- Redação; e
- Análise curricular.

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção: Cada meio de avaliação terá 50 (cinquenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 - Critérios de classificação e desempate

- Maior nota na redação;
- Maior CR;

5. DO RESULTADO

5.1 – O resultado será divulgado por e-mail e site da UFF no dia 15/03/2017.

6. DO RECURSO

6.1 – Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail gso_dcf@vm.uff.br, com a exposição de motivos do recurso no corpo do e-mail até as 23:59h;

6.2 -Prazos para recurso: 14/03/2017

6.3 - Data e local de divulgação do resultado do recurso dia 15/03/2017.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 -Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	06/03 a 13/03
Realização da Seleção	14/03
Divulgação do Resultado	15/03
Apresentação de recurso	14/03
Resultado do recurso	15/03
Celebração do Termo de compromisso	20/03
Início do Estágio	01/04

Niterói, 14 de fevereiro de 2017

Wilson Vanderlei Costa Sousa
Departamento de Contabilidade e Finanças
Diretor